



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS ASSUNÇÃO MARQUES**

EMENDA ADITIVA Nº 016/2019, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2019.



**EMENDA ADITIVA Nº 016/2019 AO PROJETO
DE LEI Nº 068/2019, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA QUADRIÊNIO 2018-2021,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.732 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

AUTORIA: VEREADOR ZACARIAS MARQUES - PP

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica incluída no Projeto de Lei nº 068/2019, a ação nº 309: Construção, reforma e Manutenção de Praças, no Eixo Estratégico: Infraestrutura e Logística, no Programa: Essa Praça é Nossa, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, como especificado no Anexo Único da proposição, que adiciona a referida ação no Anexo II do Projeto de Lei nº 068/2019.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo incluir a ação nº 309 no Anexo II, do Projeto de Lei nº 068/2019, tendo em conta a necessidade de construir novas praças no Município, reformar e revitalizar as já existentes, dotar as praças de lixeiras, academia ao ar livre, bancos, paradas de van, bicicletário, bem como ainda implantar paisagismo nas praças e logradouros públicos, o que refletirá diretamente na qualidade de vida da população do município.

Parauapebas/PA, 04 de novembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador